

PORTARIA Nº 019/2024/CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei nº 10.052, de 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho do servidor da CGE/MT, referente ao exercício de 2021/2022.

Auditor do Estado

| Matrícula | Nome | Ciclo avaliativo | Pontuação |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-----------|
| 238215 | Klebson Santos do Carmo | 23/02/2021 a 22/02/2022 | 9,54 |

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2024.

Paulo Farias Narareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab92ad85

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar